

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Licitação Eletrônica nº 007/2024 - CL/EMSERH

Processo Administrativo nº 202.445/2023- EMSERH

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, nas unidades de saúde geridas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, localizadas em Caxias e Região- MA.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto, via e-mail, em face do edital da **Licitação Eletrônica nº 007/2024** que objetiva ESCLARECIMENTO deste.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia **04/03/2024 às 09h00min** foi o definido para a abertura da sessão eletrônica, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe era **até o dia 26/02/2024 às 18h00min**, horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no §2º do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, senão vejamos:

Art. 65. (omissis)

§2º Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

Com efeito, tendo em vista que o pedido de esclarecimento foi interposto no dia 22/02/2024, reconhece-se, portanto, a TEMPESTIVIDADE do pedido.

II – DOS QUESTIONAMENTOS

Em resumo, a empresa solicitou o esclarecimento a seguir:

“A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – Emserh disponibilizará uma sala para a equipe de trabalho?”

Diante do pedido acima transcrito, passa-se a análise do mérito.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

De início cumpre ressaltar que o presente edital está regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Cumpre-nos destacar que em razão da natureza do objeto os autos foram remetidos ao setor competente, Gerência de Engenharia e Manutenção. **Assim, a decisão aqui proferida é fundamentada na manifestação do referido setor.**

A Gerência de Engenharia e Manutenção, através de e-mail, esclareceu o questionamento suscitado. Observemos:

“Prezados, as Unidades Pertencentes ao Lote Caxias não possuem estrutura física para disponibilizar sala para a equipe de trabalho.”

Portanto, uma vez respondido os questionamentos, mantém-se inalterados os termos do edital.

IV – DA DECISÃO

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, **informa-se que a data de abertura da Licitação Eletrônica nº 007/2024 fica mantida para a data de 04/03/2024, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma do licitações-e.**

São Luís – MA, 26 de fevereiro de 2024.

Vinicius Boueres Diogo Fontes
Presidente Substituto da CL/EMSERH
Matricula nº 3844